



REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO E SEDE

O Festival Internacional de Dança Goiás – 2025 é uma realização do **Studio Dançarte**, com o apoio do Governo do Estado de Goiás e do Conselho Brasileiro da Dança.

Compete ao **Studio Dançarte** a produção e supervisão técnico-artística do Festival.

O Festival tem como sede o Centro Cultural Oscar Niemeyer, situado à Av. Deputado Jamel Cecílio, Km 01 – Goiânia (GO), 74891-135.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

A Mostra Competitiva acontecerá em 06 noites e 05 matinês, de 01 a 06 de julho de 2025, com coreografias inscritas nas seguintes modalidades:

Clássico de Repertório

Clássico Livre

Dança Contemporânea

Jazz

Estilo Livre

Danças Urbanas

Sapateado

Danças Populares/Folclóricas

COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ATRAVÉS DE VÍDEO

As inscrições para seleção de vídeo deverão ser realizadas através do site do Festival (www.dancagoias.com.br) até o dia **17 de abril de 2025**, preenchendo todas as informações solicitadas em cada espaço. Juntamente com as inscrições, deverá ser enviado o vídeo no formato de .MP4 .WMV ou .WMI (mesmo formato recebido pela plataforma YouTube), com as coreografias que serão avaliadas e selecionadas para o Festival. O resultado da seleção será divulgado até o dia **09 de maio de 2025**.

- Serão aceitos somente 25 vídeos/coreografias de cada grupo/escola, entre todas as modalidades.
- Grupos vinculados ao governo do Estado de Goiás, apoiadores e patrocinadores não poderão competir no festival.
- Os vídeos podem ser gravados com o figurino a ser dançado ou somente malha de aula.

Será cobrada uma taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais) para cada coreografia enviada por vídeo.

A inscrição será confirmada após o envio da taxa via PIX ou Depósito Bancário para a conta do Festival.

MODALIDADE MASTER

A modalidade "MASTER" proporciona uma oportunidade inédita para conjuntos, com participantes entre 30 e 50 anos. Com modalidades como Estilo Livre, Dança Contemporânea, Jazz, Sapateado, Danças Urbanas e Danças Folclóricas, esta iniciativa visa destacar novos talentos e enriquecer a diversidade de expressão artística no cenário da dança. A competição, avaliada por uma banca de júri especializado, reforça o compromisso do festival em fomentar a participação e celebração da dança em todas as idades.

***Para se inscrever nessa categoria não é necessário passar por seletivas de vídeo.**

***Esta categoria não se apresenta na gala de encerramento.**

INSCRIÇÃO DOS GRUPOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA COMPETITIVA

Data máxima para inscrição: 30 de maio de 2025.

Efetivar as inscrições através do site www.dancagoias.com.br

Documentos necessários:

- Cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade de cada concorrente (para apresentar à direção do Festival caso haja qualquer contestação de irregularidade).
- Cópia do comprovante de pagamento de taxas das coreografias enviadas.
- Aceitar os termos de autorização do uso de imagem e coreógrafo disponíveis no site.

O pagamento das inscrições deverá ser feito através de depósito bancário ou

PIX em nome de:

FESTIVAL DANÇA GOIAS
CNPJ: 10.327.941/0001-98
BANCO DO BRASIL
Ag 3288-3
Cc 63348-8

PIX: festivaldancagoias@gmail.com

MODALIDADES E TEMPO

Clássico de Repertório (tempo da obra)

Variação

Júnior – de 10 a 12 anos
Juvenil – de 13 a 15 anos
Adulto – de 16 a 18 anos
Avançado – de 19 anos a 30 anos

***As variações de repertório serão apresentadas em duas fases. Somente passarão para a 2ª fase aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 8,0 (oito).**

***Os bailarinos que forem classificados para a 2ª fase poderão dançar a mesma variação apresentada anteriormente, ou escolher uma outra variação.**

*** Todos os bailarinos (as) serão ensaiados (as) para a 2ª fase por coaches altamente capacitados, escolhidos pelo Festival Internacional de Dança Goiás 2025.**

Duo de Repertório

Júnior – de 10 a 12 anos
Juvenil – de 13 a 15 anos
Adulto – de 16 a 18 anos
Avançado – de 19 anos a 30 anos

Trio de Repertório

Júnior – de 10 a 12 anos
Juvenil – de 13 a 15 anos
Adulto – de 16 a 18 anos
Avançado – de 19 anos a 30 anos

Pas de Deux

Juvenil – de 13 a 15 anos
Adulto – de 16 a 18 anos
Avançado – de 19 anos a 30 anos

***Os dois bailarinos concorrem juntos, não haverá partner acompanhante.**

Grand Pas de Deux

Juvenil – de 13 a 15 anos

Adulto – de 16 a 18 anos

Avançado – de 19 anos a 30 anos

***Os bailarinos de Grand Pas de Deux serão julgados separadamente.**

***Os bailarinos de Grand Pas de Deux não poderão concorrer em variação de repertório.**

***Um dos bailarinos poderá dançar como partner convidado.**

Conjunto de Repertório

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 5' 00")

Juvenil – 13 a 15 anos (tempo: 8' 00")

Adulto – 16 a 18 anos (tempo: 10' 00")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 10' 00")

Clássico Livre

Solo

Infantil – de 07 a 09 anos (tempo: 2' 00")

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 2' 30")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 2' 30")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 3' 00")

Duo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 3' 30")

Trio

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Infantil – de 7 a 9 anos (tempo: 3' 00")

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 6' 00")

Estilo Livre

Solo

Infantil – de 07 a 09 anos (tempo: 2' 00")

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 2' 30")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 2' 30")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 3' 00")

Duo

Infantil – de 07 a 09 anos (tempo: 2' 00")

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 3' 30")

Trio

Infantil – de 07 a 09 anos (tempo: 2' 00")

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Infantil – de 7 a 9 anos (tempo: 3' 00")

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 6' 00")

Dança Contemporânea

Solo

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 2' 30")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 2' 30")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 3' 00")

Duo

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 3' 30")

Trio

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 6' 00")

Jazz

Solo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 2' 30")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 2' 30")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 3' 00")

Duo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")

Avançado - de 19 anos a 30 anos (tempo: 3' 30")

Trio

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 6' 00")

Danças Urbanas

Solo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 2' 30")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 2' 30")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 3' 00")

Duo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 3' 30")

Trio

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 6' 00")

Sapateado

Solo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 2' 30")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 2' 30")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 3' 00")

Duo

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 3' 30")

Trio

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 30")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 6' 00")

Danças Populares

Conjunto

Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 4' 00")

Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")

Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")

Avançado – de 19 anos a 30 anos (tempo: 6' 00")

ATENÇÃO:

Participantes de competirem na categoria avançada **não poderão competir** em categorias inferiores.

Para os conjuntos, haverá uma tolerância de **20%** de elementos com idade superior à categoria na qual o grupo estará concorrendo. Em caso de ultrapassar a tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada.

Os mesmos componentes de um grupo **não poderão** concorrer com mais de uma coreografia na mesma categoria/modalidade.

O mesmo bailarino (a) **não poderá** concorrer em mais de um grupo ou escola.

Bailarinos Independentes **não podem** concorrer por nenhuma escola ou grupo.

Os bailarinos e grupos premiados em 1º lugar, na edição anterior do Festival **terão vaga para competir no Festival Internacional de Dança Goiás 2025** sem passar pelo processo de seleção por vídeo. Os contemplados deverão competir na mesma modalidade em que foram premiados na edição anterior.

Os grupos contemplados com os prêmios especiais na edição anterior, terão direito a **1 (uma) coreografia isenta de taxa de inscrição** para o Festival Internacional de Dança Goiás 2025, sendo eles:

Melhor Bailarino
Melhor Bailarina
Bailarino(a) Revelação
Melhor Grupo

CAPÍTULO IV – DOS ESTILOS

Ballet Clássico de Repertório

Trechos de Ballets consagrados até o séc.XIX. Não são permitidos ballets do séc. XX por motivos de direitos autorais (ex: Balanchine, Fokine, Cranko, entre outros).

Ballet Clássico Livre

Coreografias criadas para o nível dos candidatos, obedecendo às regras básicas da composição coreográfica livre.

Dança Contemporânea

Todas as formas experimentais de dança, com abertura para dança teatro, mímica e coreografias que seguem as linhas das escolas modernas.

Jazz

Trabalhos que utilizem técnicas de Jazz e musicais.

Danças Urbanas

Trabalhos originais criados a partir de movimentos inspirados nos estilos: Hip Hop, Dancehall, Locking, Popping, Break Dance, House e Funk Jazz.

Estilo Livre

Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas.

Danças Populares

Trabalhos de dança folclórica, étnicas (espanhola, russa, dança do ventre, etc) e danças características nacionais e estrangeiras.

Sapateado

Trabalhos de sapateado americano e irlandês.

CAPÍTULO V – DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

Solo	R\$ 170,00
Variação	R\$ 170,00
Duo	R\$ 300,00
Trio	R\$ 360,00

Pas de Deux	R\$ 300,00
Grand Pas de Deux	R\$ 400,00
Conjunto: 1 coreografia (por participante)	R\$ 100,00
Conjunto: 2 coreografias (por participante)	R\$ 140,00
Conjunto: 3 coreografias (por participante)	R\$ 180,00
Conjunto: 4 coreografias (por participante)	R\$ 220,00
Conjunto: 5 coreografias (por participante)	R\$ 260,00

Somente **01 Diretor e 01 Coordenador** estão isentos de taxa de inscrição. No caso de o grupo necessitar de mais integrantes, os mesmos deverão pagar uma taxa de **R\$ 60,00 (cada)**.

CAPÍTULO VI – DOS ENSAIOS

- Os ensaios serão feitos nos dias das apresentações.
- Variações de repertório, pas de deux, solos, duos e trios farão somente reconhecimento de palco.
- A ordem de ensaios de palco seguirá a ordem de apresentação do dia.
- O grupo que não ensaiar no horário estipulado perderá a vez.
- Cada coreografia de conjunto terá **UMA VEZ E MEIA** o seu tempo para marcação de palco.
- Cada coreografia de Grand Pas de Deux terá **UMA VEZ** o seu tempo para marcação de palco.
- Fica vetada a entrada e permanência dos bailarinos concorrentes na plateia do Teatro durante os ensaios.

CAPÍTULO VII – CRITÉRIOS QUE DESCLASSIFICAM GRUPOS/ESCOLAS

- Coreografias inscritas com adaptações, remontagens ou trocas musicais.
- Coreografias livres sem autorização do coreógrafo.
- Tempo da coreografia acima do permitido pelo regulamento.
- Coreografias que utilizem: bailarinos nus, qualquer animal vivo, uso de água e fogo, balões a gás, spray ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- Bailarinos ou grupos que apresentem coreografias que não sejam as selecionadas pelo Festival.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam definidas as seguintes regras para as apresentações:

- Será usado o fundo branco em todas as apresentações, bem como iluminação padrão do Festival.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. O grupo terá o tempo de um minuto antes e após a apresentação para a montagem e desobstrução do palco.
- As músicas deverão ser enviadas **EXCLUSIVAMENTE** em **formato MP3** com o nome do grupo, coreografia, modalidade e categoria, sendo passíveis de desclassificação se não atenderem ao formato exigido.
- No momento da apresentação 01 coordenador do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação do grupo.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem ocupados de imediato pelo grupo seguinte.
- A ordem de entrada nos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena.
- Fica vetado o uso do palco para ensaios e aquecimento fora do horário permitido e estipulado pela organização do Festival.
- O uso da pulseira durante o Festival será obrigatório para os participantes ensaiarem e assistirem às apresentações, debates, e palestras gratuitamente.
- Cada grupo deverá ter um coordenador responsável para retirar todo o material do mesmo na secretaria do Festival, bem como as notas dos jurados, os comentários e os certificados.
- Somente dançarão na Gala de Vencedores as 30 maiores notas do Festival, entre as categorias (juvenil, adulto e avançado). Caso algum destes não possa comparecer, subiremos o ranking de notas seguindo a lista de divulgados.
- Somente ganharão prêmios especiais em dinheiro, coreografias contempladas com o 1º lugar.

CAPÍTULO IX – DAS NOTAS

Os trabalhos serão julgados por uma comissão composta por profissionais da dança de renome internacional.

Será adotado o seguinte critério para classificação:

1º lugar – a maior nota entre 9,0 e 10,0.

2º lugar – a maior nota entre 8,0 e 8,9.

3º lugar – a maior nota entre 7,0 e 7,9.

OBSERVAÇÕES:

Os três primeiros classificados de cada categoria / modalidade serão divulgados na mesma noite, após as apresentações.

CAPÍTULO X – DAS PREMIAÇÕES

As premiações serão divididas da seguinte forma:

Os 1º, 2º e 3º lugares de conjuntos receberão troféus.

Os 1º, 2º e 3º lugares de Solos, Duos, Trios, Pas de Deux e Grand Pas de Deux receberão medalhas.

Todos os bailarinos, diretores, coreógrafos e coordenadores receberão certificado.

Haverá premiação em dinheiro segundo escolha do corpo de jurados para:

Melhor Grupo	R\$ 18.000,00
Melhor Bailarino (Idade mínima 16 anos)	R\$ 12.000,00
Melhor Bailarina (Idade mínima 16 anos)	R\$ 12.000,00
Bailarino(a) Revelação (Idade máxima 15 anos)	R\$ 8.000,00
Melhor Coreógrafo	R\$ 8.000,00
Prêmio Destaque	R\$ 2.000,00

OBSERVAÇÕES:

- As premiações serão divulgadas todos os dias após a segunda sessão, assim como as indicações aos prêmios especiais em dinheiro.
- As premiações especiais e bolsas de estudos serão entregues aos bailarinos no último dia do Festival (06 de julho de 2025).
- Os prêmios em dinheiro serão pagos exclusivamente mediante a emissão de nota fiscal pelos premiados. O pagamento será realizado por depósito bancário, no prazo máximo de 30 dias após o evento. **O valor será depositado integralmente, sendo a responsabilidade pelo recolhimento dos tributos atribuída ao emissor da nota fiscal.**

CAPÍTULO XI – LOCAL, RECPEÇÃO E ALIMENTAÇÃO

Os grupos serão recepcionados pela equipe de apoio do Festival no CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER.

Somente o responsável pelo grupo poderá pegar o material do mesmo, devendo conferir todos os nomes dos concorrentes, coreografia, dia e horário de apresentação.

A pulseira e certificado de cada participante será entregue juntamente com o material do grupo.

O Centro Cultural Oscar Niemeyer contará com um restaurante self-service e lanchonetes, disponíveis para os grupos e público em geral, além da “Feira da Dança” (com artigos específicos para os participantes), durante o Festival.

OBSERVAÇÕES SOBRE O ESPAÇO FÍSICO:

- O Centro Cultural Oscar Niemeyer disponibilizará para o Festival:
- Teatro com palco de 16 m de largura x 12 m de profundidade, mais fosso de orquestra;
- 01 auditório para as palestras e debates;
- 02 salas de aula;
- 01 feira de artigos para dança;
- 01 salão com restaurante e lanchonetes;
- *Os casos omissos neste regulamento ficam a cargo da direção do Festival.*

Tenham todos um ótimo festival!